



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**DOCUMENTOS PARA ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL E RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE
TRANSPORTADORA DE COSMÉTICOS – FILIAL**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

5. Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo respectivo Conselho.
6. Cópia do Certificado de Licenciamento dos veículos adaptados.
7. Declaração assinada pelo Responsável Legal e pelo Responsável Técnico informando que o veículo está adaptado para o transporte de produtos de interesse a saúde: (passível de higienização e de manutenção da temperatura e umidade nos padrões exigidos para o produto transportado) e que a Empresa cumpre a Legislação Sanitária de forma a garantir a qualidade e a rastreabilidade dos produtos em regularidade na ANVISA. (RDC/ANVISA 16/14, RDC 48/2013)
8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) publicada no Diário Oficial da União, da **MATRIZ**.

Procedimentos:

- ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ACIMA ATRAVÉS DO E-MAIL: alvarasaude@sms.prefpoa.com.br
- SERÁ ABERTO UM PROCESSO ELETRONICO, COM ACESSO EXTERNO AO REQUERENTE PARA ACOMPANHAMENTO.
- A CGVS ENVIARÁ UM PROTOCOLO, ATRAVÉS DO E-MAIL FORNECIDO.
- AGUARDAR VISTORIA TÉCNICA NAS INSTALAÇÕES E VEÍCULOS.
- O ALVARÁ FICARÁ DISPONÍVEL PARA IMPRESSÃO NO LINK FORNECIDO QUANDO ABERTO O PROCESSO.

Observação:

Em vistoria deverá ser apresentado à fiscalização:

- ✓ POP's da empresa;
- ✓ Documento comprobatório do treinamento do motorista;
- ✓ Monitoramento da temperatura e umidade do veículo.

OUTUBRO 2018